



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 102/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

**“HOMOLOGA A RESOLUÇÃO
055/2020 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IBOTIRAMA - BAHIA”.**

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Art. 14, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 001 de 10 de Março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução 055/2020, datada de 04/06/2020, editada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibotirama, 16 de junho de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito de Ibotirama